

**PORATARIA Nº 427/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503158-37.2014.8.06.0000, designar **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Chefe do Serviço de Zeladoria do Interior, matrícula 7707, para reunião com Empresa de Manutenção Predial Terceirizada, conforme item 6.2.14 do CT nº 41/2011, na Comarca de Catunda e levantamento de serviços, bem como vistoria em instalações nas Comarcas de Irauçuba e Itapajé, no período de 06 a 07/03/2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de março de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA Nº 420/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503234-61.2014.8.06.0000, designar, **FÁBIO CUNHA DE CARVALHO RÉGO**, Analista Judiciário, matrícula 8230, para realizar vistoria técnica e posterior análise de cessão de imóvel do Tribunal para a Prefeitura da Comarca de Russas, conforme Processo nº 8500394-78.2014.8.06.0000, no período de 27 a 28/03/2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de março de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA Nº 428/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503131-54.2014.8.06.0000, designar, **CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE**, Analista Judiciário, matrícula 8947, para realizar vistoria na execução das obras de construção dos novos Fóruns das Comarcas de Assaré, Crateús e Boa Viagem, no período de 12 a 14/03/2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de março de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA Nº 421/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503215-55.2014.8.06.0000, designar, **RODRIGO ROLIM DE SOUSA**, Analista Judiciário - Chefe do Serviço de Projetos, matrícula 9349, para realizar vistoria técnica no terreno doado para a construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, no dia 14/03/2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de março de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORATARIA Nº 431/2014

Dispõe sobre remoção de servidor para acompanhar cônjuge

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500081-93.2013.8.06.0181,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **LUCIANO BRASIL DE CASTRO**, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4055.1/5, da 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 10 (dez) dias para se apresentar na referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º - DETERMINAR que o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza observe o limite quantitativo de servidores por unidade judiciária previsto no § 2º do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.128, de 06.06.2008, para efeito de lotação do servidor.